

**Relatório de Monitoramento da Execução das Ações
do PMPI**

05 DE NOVEMBRO/2025

**Comissão Municipal Permanente para
Monitoramento e Avaliação do PMPI
Criado por: Andreia Barbosa Magri**



Nome do
logotipo

INTRODUÇÃO

A primeira infância é a fase mais importante da vida do ser humano, corresponde desde a gestação até os 6 anos de idade, constituindo-se em espiral de crescimento, período que ocorre intenso desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um importante instrumento de gestão pública, inspirado no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) e respaldado pela Lei nº 13.257/2016, também conhecido como o Marco Legal da Primeira Infância. O PMPI tem caráter intersetorial e envolve a colaboração de diversas secretarias municipais, instituições e a comunidade, com o objetivo de formular políticas públicas externas para crianças de 0 a 6 anos.

O PMPI se destaca por sua abordagem abrangente e integrada, reconhecendo que os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento humano. O plano propõe a criação de condições que permitam que todas as crianças de Bataguassu cresçam em um ambiente saudável, seguro e estimulante. Entre as ações previstas estão o fortalecimento das redes de proteção social, a ampliação do acesso a creches e pré-escolas de qualidade, além do suporte às famílias, com programas de orientação e acompanhamento.

Esse plano não se destina apenas às crianças, mas também envolve as famílias, reconhecendo a importância do apoio familiar no desenvolvimento infantil. Além disso, o PMPI envolve educadores, profissionais de saúde, assistentes sociais e outros agentes comunitários, promovendo a participação ativa da comunidade na construção de um município que respeita e valoriza a infância.

Em Bataguassu, a Audiência Pública para apresentar a versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) ocorreu no dia 28 de novembro de 2024, na Prefeitura, com participação da Secretaria de Educação e Comissão Intersetorial. Após essa etapa de discussão, o PMPI foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão ordinária Lei Ordinária nº 3116/2024, no dia 16 de dezembro de 2024, tornando-se lei e um instrumento de gestão para políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Com a implementação do PMPI, Bataguassu reafirma seu compromisso com a construção de um futuro mais justo e próspero, onde todas as crianças possam desenvolver seu pleno potencial, contribuindo para uma sociedade mais equitativa. O objetivo central é assegurar que as políticas públicas estejam direcionadas para oferecer um ambiente que promova o desenvolvimento integral das crianças desde o nascimento até a entrada no ensino fundamental, garantindo o acesso a serviços de saúde, educação de qualidade, proteção social e espaços adequados para brincadeiras e convivência.

O PMPI é organizado em torno de metas e estratégias, que estão agrupadas em cinco Eixos Prioritários, quais sejam: Direito à Saúde, Direito à Assistência Social, Direito à Educação, Direito à Cidade, Mobilidade e Meio Ambiente e Direito à Cultura, Esporte e Lazer. Cada uma dessas metas é acompanhada de estratégias que se traduzem em ações externas para melhorar a qualidade de vida das crianças, abordando aspectos como saúde, alimentação, educação, proteção contra a violência, entre outros.

O Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Bataguassu-MS, foi constituído por meio do DECRETO N. 092 de 27 de março de 2025, que dispõe a nomeação dos membros participantes e será integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições: Representantes da Secretaria Municipal de Educação,

Andréia Barbosa Magri e Patrícia Carneiro Barbosa.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Giuliana Carvalho de Araújo e Rita de Cássia Buzinaro. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Isabelle Cristina Araújo e Fabiane Ramires Portilho. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Julio Cesar Alves e Graciele Liberato dos Santos. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Fernanda Alexandrina da Silva Mendes e Régio Carlos Celestino Pereira. Representantes do Conselho Tutelar: Adão da Silva e Maria de Lurdes Alves. Representantes do Conselho Municipal de Educação: Maria Sylvania Silva Ramsdorf e Kátia Regina Santos do Amaral. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Amanda Azzolini Volnistem Borghi e Daniel Waldow Vitorino da Silva. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Aparecido Amaral da Silva e Thamer Anderson Paulino. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: João Vitor dos Santos e Renata Coutinho Signori. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Marcelo Moraes de Oliveira e Nathália Schulz Cardoso. Representantes da Câmara dos Vereadores Fábio Eduardo da Silva e Glauber Martins Saito.

Os membros do Comitê Municipal Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento tomaram posse no Auditório da Prefeitura Municipal de Bataguassu no dia 27 de junho do ano de 2025, às 9h h (Brasília), esteve presente autoridades e comunidade locais, registrado em ATA 001/2025 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A composição do Comitê Intersectorial foi uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o apoio da Prefeitura Municipal de Bataguassu.

1- Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI

EIXO 1: CRIANÇAS COM SAÚDE								
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Reduzir a incidência de doenças respiratórias em crianças menores de 6 anos.	Saúde Nossa Prioridade (cód. 0515)	Implementar campanhas de vacinação e orientação sobre qualidade do ar e higiene. capacitar pais e cuidadores e aumentar as medidas preventivas	100%	60.00,00	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação	2022 - 2025	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

		para evitar doenças respiratórias .						
		campanha de conscientização sobre a importância das consultas pediátricas regulares.						
Reduzir a seletividade alimentar	Saúde Nossa Prioridade (cód. 0515)	Acompanhar e monitorar os casos de Seletividade Alimentar das crianças, buscando ampliar gradualmente a variedade de alimentos no cardápio. Orientação nutricional para pais e cuidadores, dentro das consultas da APS.	100%	60.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação e Cultura (orientações nos CEIs e escolas.	2022 2025	((x) Concluída
Reduzir a obesidade infantil	Saúde Nossa Prioridade (cód. 0515)	Monitorar o estado nutricional na primeira infância, visando a vigilância alimentar. realizar campanhas de orientações sobre doenças causadas por alimentos (ultraprocessados, com alto teor de	100%	60.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação e Cultura (orientações nos CEIs e escolas.	2022 2025	((x) Concluída

		sódio e açúcares)						
EIXO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL								
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo 2022 2025	Status da ação () Não iniciada () Em execução (x) Concluída
Ampliar o número de creches para atender a demanda por vagas e melhorar a estrutura das creches e da Pré escola com ampliação das que já existem no município.	Educação e Cultura (cód. 0513)	Realizar um levantamento pela demanda por vagas			Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação		
	Educação e Cultura (cód. 0513)	Ampliação e melhoria de creches para atender a demanda por vagas. Ampliação e melhoria de Pré Escolas para atender a demanda por vagas.	100%	30.000,00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Infraestrutura	2022 2025	(x) Concluída
Garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância com oferta de educação	Educação e Cultura (cód. 0513)	Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2022-2025	(x) Concluída

ção de qualida de.		Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2022-2025	(x) Concluída
Localizar no município crianças em situação de vulnerabilidade social.		Ofertar escola em tempo integral à todas as crianças em situação de vulnerabilidade de social.	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social	2022-2025	(x) concluída

EIXO Nº 3 – AS FAMÍLIAS E AS COMUNIDADES DAS CRIANÇAS

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Promover o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados, na formação de vínculos afetivos e no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	Educação e Cultura (cód. 0513)	Incentivar a participação dos familiares ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre escola e família	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,	2022-2025	(x) Concluída

Promover o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados, na formação de vínculos afetivos e no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.	Proteção Social Básica (cód. 0514)	Realizar oficinas de conscientização para os pais e responsáveis, abordando sobre a importância do vínculo familiar no desenvolvimento infantil Criar programas de orientação e apoio às famílias, oferecendo informações sobre o desenvolvimento infantil, cuidados básicos, e a importância dos vínculos afetivos.	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS CREAS	Secretaria Municipal de Educação	2022-2025	Status da ação (x) Concluída
--	---	---	------	------------	---	----------------------------------	-----------	-------------------------------------

EIXO Nº 5 – CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APADRINHAMENTO AFETIVO, FAMÍLIA ACOlhEDORA, ADOÇÃO

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Promover o trabalho em rede e a construção de fluxos para maior agilidade dos procedimentos de reintegração familiar, destituição	Proteção Social Básica (cód. 0514) Serviço de Acolhimento Institucional -	Promoção de campanhas sobre o Programa Família Acolhedora.	100	180.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde Sociedade Civil: Entidades Religiosas	2022-2025	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

do poder familiar ou adoção legal.	Família Acolhedora							
------------------------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--

EIXO Nº 6 – DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Criar espaços lúdicos acessíveis de aprendizagem nas comunidades promovendo a conscientização sobre a importância do brincar; estabelecendo parcerias com ONGs, empresas, Instituições locais e Secretarias	Educação e Cultura (cód. 0513)	Atividade de conscientização ambiental com crianças, ensinando reciclagem e criação de brinquedos com materiais reutilizáveis	100%	3.276.907,38	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Associação Bataguassuense de Catadores de Materiais Recicláveis-ABCMR	2022-2025	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída Contínuo

EIXO Nº 7 – A CRIANÇA E O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de	Educação e Cultura (cód. 0513)	Promover a conscientização ambiental desde a infância, foi realizada campanha nas creches municipais do município, envolvendo palestras educativas sobre resíduos sólidos e doação de	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2022-2025	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.		mudas às crianças, incentivando práticas sustentáveis e o cuidado com o meio ambiente.						
Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.	Educação e Cultura (cód. 0513)	Manter mobiliários adequados a cada faixa etária da criança.	100 %	30.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2022-2025	(x) Concluída

EIXO Nº 8 – CRIANÇAS E INFÂNCIAS DIVERSAS: POLÍTICAS E AÇÕES PARA AS DIFERENTES INFÂNCIAS

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação () Não iniciada () Em execução (x) Concluída
Criar e implementar Salas de Recursos Multifuncionais em todas as unidades de educação infantil e escolas regulares para atender de forma adequada e inclusiva as necessidades	Educação e Cultura (cód. 0513)	Criar e equipar Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas e centros de educação infantil (Pré-escola), para fornecer suporte pedagógico e materiais adequados para atender crianças com deficiência e neurotípos.	100 %	30.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2022-2025	(x) Concluída

des do público alvo da educação especial, promovendo a equidade e o direito à educação de qualidade para todas as crianças.								
Oferta de transporte acessível a todas às crianças com monitor.	Educação e Cultura (cód. 0513)	Desenvolver e implementar um sistema de transporte escolar acessível que garanta o transporte adequado e seguro de todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência, para escolas e serviços de atendimento	100 %	2000.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	2022-2025	(x) concluída

EIXO Nº 9 – ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Orientar a sociedade, pais e professores às diversas formas de violência contra as crianças	Proteção Social Básica	Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças e a importância da primeira infância, tanto no âmbito familiar	100 %	180.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de	2022-2025	(x) Concluída

		quanto institucional				saúde		
		Realizar formações e campanhas com os profissionais da saúde, educação, assistência social e sociedade civil, na prevenção e notificação de casos suspeitos e/ou identificados de violência contra criança.				Poder Judiciário Delegacia da Mulher		

EIXO Nº 10 – ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos para as crianças do município inclusive os direitos ao registro e à certidão de nascimento, livres de qualquer forma de discriminação seja racial, social ou étnica.	Programa Social Básica	Palestra nas escolas durante encontros de pais e mestres sobre a importância do Registro de nascimento	100 %	180.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação	2022-2025	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

EIXO Nº 13 – EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor	Plano Setorial	Prazo	Status da ação
Reduzir a taxa de acidentes domésticos	Saúde Nossa Prioridade	Promover campanhas de prevenção de acidentes e adaptar espaços públicos com medidas de segurança Capacitar pais, cuidadores e educadores nas medidas de primeiros socorros.	100%	60.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação Corpo de Bombeiros	2022-2025	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

EIXO Nº 14 – A CRIANÇA E A CULTURA

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Implementar ações para ambientar a primeira infância na área da cultura de forma mais concreta, garantir a acessibilidade de alunos com deficiência, considerando ações planejadas, ordenamento orçamentário e a criação de ferramentas	Educação e Cultura	Realização de ações (feiras) nas praças, núcleos esportivos em Bataguassu e Distrito Nova Porto XV e nos assentamentos com atividades voltadas para o público de crianças e idosos, promovendo o encontro de gerações.	100%	200.000,00	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Secretaria Municipal de Infraestrutura	2022-2025	() Não iniciada (x) Em execução () Concluída

mecanismos de sistematização e de banco de dados que possibilitem colocar essa política fundamental no cenário da primeira infância.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

EIXO Nº 15 – O SISTEMA DE JUSTIÇA E A CRIANÇA

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Educação e Sensibilização da Comunidade	Proteção Social Básica CREAS	Realizar campanhas educativas que mostrem os danos da violência infantil e incentivem uma cultura de proteção e respeito às crianças.	100%	180.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação Entidades Socioassistenciais	Contínuo	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída
Apoio Psicossocial	Proteção Social Básica CREAS	Oferecer apoio psicológico e social para crianças vítimas de violência, com foco em abordagens que ajudem na ressignificação de traumas	100%	180.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

EIXO Nº 16 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA E COM AS CRIANÇAS

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento (valor)	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas do município.	Proteção Social Básica CREAS	Criar campanhas de combate à violência	100%	180.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde Poder Judiciário Defensoria Pública e Ministério Público	Contínua	() Não iniciada () Em execução (x) Concluída

2- A inclusão das ações previstas no PMPI nos instrumentos de planejamento orçamentário

PPA 2022/2025



QUADRO DE APOIO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA: Cód. 0513 – Educação e Cultura

OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir condições para a oferta de um ensino de qualidade em unidades próprias par aproximadamente 1000 alunos.

UNIDADE GESTORA (UG): 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PÚBLICO-ALVO: População do município.

INDICADOR DO PROGRAMA: Percentual %

Código	AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2119	Manutenção da Primeira na Educação	Percentual %	2022	0	0,00
			2023	0	0,00
			2024	0	0,00
			2025	100	230.000,00

PROGRAMA: Cód. 0514- Proteção Social Básica

OBJETIVO DO PROGRAMA: Fortalecer ações e serviços no tocante à proteção social básica no município de Bataguassu.

UNIDADE GESTORA (UG): 02.12.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICO-ALVO: Crianças de 0 a 6 anos.

INDICADOR DO PROGRAMA: Percentual

Código	AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2120	Desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS	Percentual %	2022	0	0,00
			2023	0	0,00
			2024	0	0,00
			2025	100	210.000,00

PROGRAMA: Cód. 0515- Saúde Nossa Prioridade

OBJETIVO DO PROGRAMA: Fortalecer assistência integrada à saúde das crianças de 0 a 6 anos de idade através

UNIDADE GESTORA (UG): 02.10.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PÚBLICO-ALVO: Crianças de 0 a 6 anos de idade do município de Bataguassu.

INDICADOR DO PROGRAMA: Percentual

Código	AÇÃO	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2121	Manutenção dos Serviços Atenção Primária-Primeira Infância.	Percentual %	2022	0	0,00
			2023	0	0,00
			2024	0	0,00
			2025	100	60.000,00

3- Conclusão

O objetivo central é assegurar que as Políticas Públicas estejam direcionadas para oferecer um ambiente que promova o desenvolvimento integral das crianças desde o nascimento até a entrada no ensino fundamental, garantindo o acesso a serviços de saúde, educação de qualidade, proteção social e espaços adequados para brincadeiras e convivência.

4- Relatório anual ao controle interno do município e de transparência ao acompanhamento das ações do PMPI.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Comitê de Monitoramento e Avaliações de ações desenvolvidas pela Primeira Infância na cidade de Bataguassu -MS.

O presente relatório de Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) está baseado nas ações planejadas pelas Secretarias de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Esportes e Lazer através de seus planejamentos estratégicos e de forma intersetorial. As ações foram desenvolvidas com base orçamentária do PPA 2022-2025. No final do ano de 2024 foi instituído em nosso município a Lei Ordinária nº 3116/2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), por meio do Decreto Municipal nº 183/2024. O plano tem como objetivo dar atendimento, qualidade e equidade a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade. Durante o ano de 2025 já foram realizadas ações descritas no PMPI, utilizando orçamento referente ao PPA 2022 a 2025, desta maneira as ações realizadas que estão descritas no quadro 2 (dois) “Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI”, são ações que devem acontecer de maneira contínua, porém estão marcadas como concluídas devido a parte orçamentária esta encerrando em 2025, no ano de 2026 novo programa orçamentário (PPA – 2026-2029) e retornam as ações que são contínuas e novas ações que estão sendo desenvolvidas.

O referido relatório apresenta 14 (catorze) ações que foram realizadas no ano 2025, promovendo ampla análise do relatório e possíveis apontamentos para o planejamento de novas ações para o exercício de 2026, cujo objetivo é o alcance das metas previstas por meio de Políticas Públicas Municipais para a primeira Infância.

As demais ações contidas no plano e não descritas acima, se encontram em fase inicial ou em processo de avaliação pela equipe de monitoramento e suas Secretarias, assim novos relatórios serão produzidos a partir das reuniões do Comitê de Monitoramento. Com base nas reuniões pretende-se alinhar ações que serão desenvolvidas, com a identificação das possíveis fragilidades a serem consideradas essenciais, tendo em vista a continuidade das ações e o constante avanço da qualidade das mesmas.

Por fim, o Comitê de Monitoramento e Avaliação pela Primeira Infância, encontra-se empenhado e bastante ativo para ampliar ações que promovam o atendimento integral não só as crianças de 0 a 6 anos, assegurando que todos tenham condições adequadas de aprendizagem, infraestrutura e saúde de qualidade, contemplando para o seu desenvolvimento integral.